



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 65/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM OS NOMES DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO LOTEAMENTO ALVORADA, NO BAIRRO BELA VISTA.

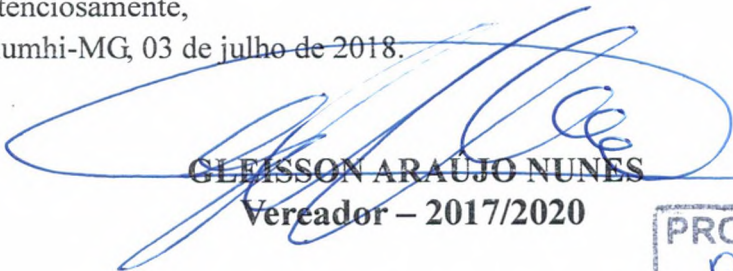
JUSTIFICATIVA

As ruas do referido loteamento e bairro supracitados, não apresentam nenhum tipo de placas sinalização que denominem adequadamente os referidos logradouros, o que tem dificultado a identificação das referidas ruas, causando um transtorno para recebimento de correspondências dos munícipes que ali residem, sejam dos Correios, SAAE e até mesmo a Administração Publica Municipal.

Portanto, atendendo ao pedido desses, venho através desta, solicitar ao senhor Prefeito, que estude junto ao órgão competente desta Administração, para que possa instalar as citadas placas de identificação, bem como de sinalização vertical e horizontal nesse loteamento.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 03 de julho de 2018.


GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador – 2017/2020

